(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Aprofundar a função de inscrição em actividades através da aplicação "Conta Única", integrando os recursos de formação dos serviços para concretizar a intenção inicial da governação electrónica de facilitar a vida aos cidadãos

O Governo da RAEM tem vindo a promover vigorosamente a governação electrónica nos últimos anos, e a popularização da aplicação móvel "Conta Única" tem trazido inúmeras conveniências à vida dos cidadãos. No entanto, com o aumento progressivo das funcionalidades, a interface de inscrição em actividades dentro da "Conta Única" é actualmente objecto de queixas generalizadas por parte dos cidadãos, que a consideram extremamente desumana.

Devido à falta de funções de classificação e pesquisa científicas e razoáveis, os cidadãos, perante a vasta gama de actividades governamentais, têm frequentemente dificuldade em encontrar com precisão os projectos de inscrição de que necessitam. Além disso, o sistema continua até hoje incapaz de efectuar recomendações personalizadas de actividades com base nas diferentes idades e identidades dos utilizadores, não conseguindo assim concretizar os benefícios de um serviço de precisão que os "megadados" deveriam proporcionar no governo inteligente.

É de salientar que, actualmente, a "Conta Única" apresenta lacunas técnicas e lógicas evidentes no tratamento das inscrições de grupos específicos. No que respeita às contas de familiares menores geridas e representadas pelos

progenitores, quando estes pretendem inscrever vários filhos na mesma actividade, o sistema obriga frequentemente a repetidos procedimentos de encerramento de sessão e alternância de contas, podendo mesmo ocorrer a perda de vagas devido a latências do sistema durante tal processo. Este mecanismo de alternância rígido, carente de sensibilidade social, causa enormes transtornos às famílias em que ambos os progenitores exercem actividade profissional e aos encarregados de educação, revelando-se totalmente desajustado às necessidades reais da sociedade.

Ao mesmo tempo, a colaboração em matéria de governação electrónica entre os diversos serviços públicos revela-se insuficientemente aprofundada, permanecendo muitas formações oficiais de elevado valor fora da plataforma unificada. Por exemplo, as inscrições para a "Oficina de Gestão de Vulnerabilidades de Cibersegurança (2026)" e para o "Curso de Formação para Certificação de Profissionais Registados em Segurança de Dados (NSATPDSM)", recentemente organizados pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, continuam isoladas na página electrónica específica do sector das telecomunicações da própria Direcção, exigindo mesmo que os cidadãos sejam redireccionados para ligações externas de instituições terceiras, como o Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia, para efectuar a inscrição *online*. Este modelo de funcionamento fragmentado, em que cada entidade age isoladamente, não só acresce aos cidadãos procedimentos morosos de pesquisa, registo transversal em múltiplas plataformas e submissão repetida de dados pessoais, como também contraria a intenção inicial do Governo da RAEM de criar uma plataforma de serviços públicos de "balcão único".

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas

respostas, de uma forma clara, precisa, coerente e completa, sobre o seguinte:

1. Relativamente aos pontos críticos técnicos actuais, nomeadamente, a confusão na interface de inscrição para actividades da plataforma "Conta Única" e a necessidade de os pais alternarem frequentemente o início de sessão ao utilizarem a "Conta dos Filhos" para inscrever crianças, qual é o calendário concreto de optimização da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública para introduzir uma função inteligente de alternância com um só clique para a inscrição de múltiplos filhos, bem como uma função de envio personalizado e preciso?

2. Tendo em conta que cursos recentes organizados pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, como oficinas de trabalho sobre segurança cibernética e acções de formação certificada em segurança de dados, continuam dispersos em páginas electrónicas independentes ou em plataformas de terceiros, que mecanismo de coordenação interdepartamental existe por parte dos serviços competentes para obrigar ou orientar todos os serviços públicos de Macau a integrar a totalidade das actividades de formação dirigidas ao público ou a grupos profissionais na plataforma "Conta Única", a fim de assegurar a sua gestão e inscrição unificadas?

3. Perante a crescente procura dos cidadãos por serviços digitalizados, como tenciona o Governo, na próxima fase de planeamento para o aprofundamento da utilização da plataforma "Conta Única", reforçar a governação de dados de modo a romper as barreiras de informação entre os departamentos, evitando o desperdício de recursos decorrente de "semiautomação" ou de actuação isolada nas plataformas de serviços públicos?

(TRADUÇÃO)

28 de Outubro de 2026

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Che Sai Wang